



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO Nº 042/2025

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NA ESTRADA DA SETE CURVAS, LOCALIZADA NO BAIRRO LAVRINHAS, ATÉ A DIVISA DO MUNICÍPIO COM A COMUNIDADE DE BARCELOS.**

JUSTIFICATIVA

A estrada da Sete Curvas, situada no bairro Lavrinhas, é amplamente utilizada por moradores, produtores rurais e pequenos comerciantes, servindo como importante elo entre diversas propriedades rurais e comunidades próximas, inclusive com acesso à comunidade de Barcelos. Trata-se de uma via estratégica para o escoamento da produção agrícola, o transporte de insumos e mercadorias, além de facilitar o deslocamento de famílias que dependem da estrada para suas atividades diárias, como acesso a serviços de saúde, comércio e demais compromissos na sede do município.

Atualmente, a estrada apresenta sérios problemas estruturais, como buracos e trechos com acúmulo de lama, especialmente durante o período chuvoso. Essas condições comprometem a segurança e a mobilidade dos usuários, podendo causar acidentes e danos a veículos.

Ademais, a manutenção dessa via é uma demanda antiga da comunidade, que clama por melhorias que assegurem dignidade, acessibilidade e melhores condições de vida aos moradores da região. Investir na recuperação da estrada da Sete Curvas é valorizar o meio rural, apoiar o pequeno produtor e garantir o direito de ir e vir com segurança e qualidade.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que as providências necessárias sejam adotadas com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.